

ABEL GUIMARÃES
ADVOGADO
Trav. 7 de Setembro n. 79
TELEFONE 2324
BELÉM-PARÁ



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.677

BELÉM

QUINTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1951

DECRETO N. 670—DE 12
DE MARÇO DE 1951

Dá denominação de "Bernardo Borges Leal" à Escola Rural situada no bairro N. Senhora das Graças, na cidade de Santarém.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política Estadual,

DECRETA :

Art. 1.º Fica denominada "Bernardo Borges Leal" a Escola Rural situada no bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Santarém.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

PORTARIA N. 99 — DE 12
DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Benedito Rocha para Presidente do Conselho Escolar de Conceição do Araguaia, ficando, as-

sim, alterada a Portaria n. 263, de 16 de dezembro de 1950.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 100—DE 12
DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar o Dr. Carmelino Henrique Salgado, ocupante do cargo de Professor — padrão P, do Quadro Único, para exercer a função gratificada de Diretor da Faculdade de Odontologia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 101—DE 12
DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Fazer as seguintes no-

meações para o Conselho Escolar do Município de Araticú :

Para Presidente — Raimundo Carvalho Ribeiro.

Para Membros — Francisco Amaro da Fonseca e Francisco Inácio de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE SEGU-
RANÇA PÚBLICA

PORTARIA S/N — DE 7
DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Sebastião Furtado Garcia para exercer o cargo de Comissário de Polícia no Rio Maiauatá, Município de Igarapé-miri, vago com a exoneração de José Pinto Vieira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 7
DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Alvaro Werneck de Oliveira para exercer o cargo de Escrivão de Polícia na sede do Município de Igarapé-miri, vago com a exoneração de João Corrêa de Miranda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 7
DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Exonerar João Corrêa de Miranda do cargo de Escrivão de Polícia na sede do Município de Igarapé-miri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

DIÁRIO OFICIAL

Redação, Administração e Oficinas:
RUA DO UNA, 63 — Fone. 2101

Agência:

RUA JOAO ALFREDO N. 63 — Fone. 4301

Diretor — OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe — Pedro de Silva Santos

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADES

| ASSINATURAS | | PUBLICIDADE: | |
|--------------------------------|--------|--------------------------------------|--------|
| Belém: | | Página, por 1 vez .. | 360,00 |
| Anual | 240,00 | 1 Página contabilizada, por 1 vez .. | 400,00 |
| Semestral | 125,00 | 1/2 Página, por 1 vez .. | 200,00 |
| Número avulso | 1,00 | Repetição .. | 125,00 |
| Número atrasado, por ano | 1,50 | 1/4 Página, por 1 vez .. | 120,00 |
| Estados e Municípios: | | Centímetros de coluna: | |
| Anual | 260,00 | Por vez | 4,00 |
| Semestral | 135,00 | | |
| Exterior: | | | |
| Anual | 380,00 | | |

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação nos órgãos oficiais até às 17 horas, e aos sábados até às 14 horas, se original dactilografado em uma só face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras ou emendas ser sempre ressaltadas por quem o dirige.

Na organização do expediente destinado à publicação, as repartições públicas deverão obedecer, invariavelmente, ao disposto no Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939.

A matéria retribuída só será publicada mediante prévio pagamento e deverá ser contra-

tada na Agência, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 63 — Fone 4 2 0 1, das 8 às 16 horas e aos sábados, das 3 às 11 horas.

As reclamações sobre erros ou omissões pertencentes à matéria paga deverão ser formuladas à Redação ou à Agência, das 8 às 16 horas e no máximo até 24 horas após a circulação dos órgãos oficiais.

As assinaturas começam em qualquer época, mas terminam, sempre a 30 de junho e 31 de dezembro.

O DIÁRIO OFICIAL, distribuir-se-á por assinaturas, que serão pagas adiantadamente por ano ou por semestre.

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 67, de 12 de março de 1951

PORTARIAS NS. 99 a 101, de 12 de março de 1951

SECRETARIA GERAL DO ESTADO — Decretos de 12 de março de 1951

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA —

Portarias s/n., de 12 de março de 1951 e decretos de 12 de março de 1951

DEPARTAMENTO DE EDUCA-

ÇÃO E CULTURA — Decretos de 12 de dezembro de 1950

DEPARTAMENTO ESTADUAL

DE SAÚDE — Decretos de 12 de março de 1951

DEPARTAMENTO DE FINAN-

ÇAS — Decretos de 12 de março de 1951

EDITAIS

ANÚNCIOS

BANCOS & COMPANHIAS

SEÇÃO II

PODER JUDICIÁRIO

FORUM — Expediente do dia 13 de março de 1951

EDITAIS

PORTARIA S/N — DE 7 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar José Pinto Vieira do cargo de Comissário de Polícia no Rio Mauatá, Município de Igarapé-Miri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 8 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Cirilo José Rodrigues para exercer o cargo de Comissário de Polícia na Vila de Boim, Município de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 9 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Quirino Miguel de Araújo para exercer o cargo de Comissário de Polícia na sede do Município de Ourém, vago com a exoneração de Orlando do Nascimento Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 9 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Pedro Alves de Almeida para exercer o cargo de Comissário de Polícia no lugar Tentugal, Município de Ourém, vago com a exoneração de Raimundo Alves da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 9 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Orlando do Nascimento Silva do cargo de Comissário de Polícia na sede do Município de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 9 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Manoel Lucas da Costa para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Igarapé-açu, Município de Ourém, João Batista de Sousa Vavago com a exoneração de Randa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 9 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Exonerar João Batista de Sousa Varanda do cargo de Comissário de Polícia em Igarapé-açu, Município de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 9 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Miguel Pereira da Costa para exercer o cargo de Comissário de Polícia no lugar Tupinambá, Município de Ourém, vago com a exoneração de Maurício Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 9 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear João Gonsaga da Costa para exercer o cargo de Comissário de Polícia no lugar Ressaca, Município de Ourém, vago com a exoneração de Vicente Agostinho de Carvalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 9 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Aprígio José Batista para exercer o cargo de Comissário de Polícia no lugar Santa Terezinha, Município de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 9 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Manoel Honório da Silva para exercer o cargo de Comissário de Polícia no lugar Cuxiú, Município de Ourém, vago com a exoneração de Domingos Gomes dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 9 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Francisco Teixeira de Sousa para exercer o cargo de Comissário de Polícia no lugar Arraial do Caeté, Município de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 9 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Cláudio Pinheiro Cunha para exercer o cargo de Comissário de Polícia no lugar Jacarequara, Município de Ourém, vago com a exoneração de Gregório Monteiro da Costa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 9 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Thiago Casemiro do Nascimento para exercer o cargo de Comissário de Polícia no lugar Ipanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 9 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Exonerar Gregório Monteiro da Costa do cargo de Comissário de Polícia do lugar Jacarequara, Município de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 9 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Exonerar Domingos Gomes dos Santos do cargo de Comissário de Polícia do lugar Cuxiú, Município de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

PORTARIA S/N — DE 9 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Exonerar Maurício Oliveira do cargo de Comissário de Polícia de Tupinambá, Município de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 9 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Exonerar Raimundo Alves da Silva do cargo de Comissário de Polícia no lugar Tentugal, Município de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 9 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Vicente Agostinho de Carvalho do cargo de Comissário de Polícia em Ressaca, Município de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 9 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Porfírio Francisco Alves para exercer o cargo de Comissário de Polícia no lugar Pacuí, Claro, Município de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item III do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Georgea Barata de Magalhães Costa para exercer, efetivamente, o cargo de Inspetor — padrão N, do Quadro Único, lotado nas Inspetorias Escolares, vago com a exoneração, a pedido, de Moisés Greidinger.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear a normalista Iára Tocantina de Queiroz ocupante do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos Municípios — padrão G, do Quadro Único, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de grupo escolar do interior — padrão I, do mesmo Quadro, lotado no grupo escolar de Marabá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, de acordo com o art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Maria de Nazaré Cavaleiro Macedo Mesquita para exercer o cargo de Professor de grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, vago com a aposentadoria de Nadime Tume Delbins.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Iára Tocantina de Queiroz para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos Municípios — padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Marabá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Nazareth Gaby para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos Municípios — padrão E, do Quadro Único, lotada no grupo escolar de Marabá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Djanira Santana para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos Municípios — pa-

drão E, do Quadro Único, lotada no grupo escolar de Marabá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Alba Maria dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos Municípios — padrão E, do Quadro Único, lotada no grupo escolar de Marabá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Elza Maia para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos Municípios — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Marabá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Raimunda da Silva Costa para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na esco-

la do lugar Santa Maria, Município de Barcarena.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

SECRETARIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA N. 92 — DE 8 DE MARÇO DE 1951**

O Secretário Geral do Estado, usando de suas atribuições, e de ordem do Exmo. Sr. General Governador,

RESOLVE:

Com o intuito de acautelar melhor os interesses públicos, bem como dos que se dedicam ao trabalho de aproveitamento dos produtos nativos, em várias regiões do Estado, tornar sem efeito a Portaria n. 202, de 11 de agosto de 1949, que determina que os processos concernentes a castanhais, despachados pelo Chefe do Governo, sejam remetidos, por intermédio do Serviço de Cadastro Rural, aos senhores Coletores Estaduais, para que os contratos de licenciamento fossem lavrados em livro apropriado na Coletoria do município em que estão localizados os castanhais.

Assim, voltam os processos de licenciamento de castanhais às normas esta-

belecidas pelo Decreto n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Geral do Estado do Pará, 8 de março de 1951.

J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

PORTARIA N. 94 — DE 9 DE MARÇO DE 1951

O Secretário Geral do Estado, usando de suas atribuições e de ordem do Exmo. Sr. General Governador,

RESOLVE:

Mandar servir no Teatro da Paz, até ulterior deliberação, Tiago Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Mordomo, lotado na residência governamental.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Geral do Estado do Pará, 9 de março de 1951.

J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**PORTARIA N. 24 — DE 9 DE MARÇO DE 1951**

O Diretor Geral do Departamento de Finanças, usando de suas atribuições, e em aditamento a Portaria n. 10 de 13/2/51 desta Diretoria Geral que designou os funcionários Vitor José Pinto de Campos e Fran-

cisco José Lemos Maneschy para procederem a um balanço dos valores a cargo da Tesouraria do Matadouro do Maguari,

RESOLVE:

Recomendar aos mesmos funcionários componentes da comissão acima referida

para, não obstante a substituição do Diretor do Matadouro do Maguari, prossiguirem o serviço que lhes foi determinado na mencionada portaria até final conclusão com a apresentação do respectivo relatório. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento de Finanças, 9 de março de 1951.

Stélio de Mendonça Maroja
Diretor Geral

PORTARIA N. 24 — DE 9 DE MARÇO DE 1951

O Diretor Geral do Departamento de Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

No interesse do serviço público substituir na comissão de balanço e inventário do Serviço do Material, constante da Portaria n. 16 de 23/2/51, o funcionário Osvaldo de Oliveira Fernandes, pelo de nome Francisco das Chagas Moreira, Oficial Administrativo, Classe P, lotado na Divisão de Despesa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento de Finanças, 9 de março de 1951.

Stélio de Mendonça Maroja
Diretor Geral

ANÚNCIOS**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL****Seção do Pará**

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o quartanista de Direito João Júlio da Fonseca.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 10 de fevereiro de 1951. — (a) **Emílio Uchôa Lopes Martins**, 1.º secretário. (A-90—11, 13, 14, 15 e 16)

CIA. PARAENSE DE ARTIFATOS DE BORRACHA, S/A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que a partir desta data acham-se à sua disposição em nossa sede à Travessa Manoel Evaristo n. 200, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 27 de fevereiro de 1951 — (a) **Philippe Farah**, Presidente.

(A.C.—2, 15 e 30/3)

SERVIÇO DE CADASTRO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**Chamada de funcionário**

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço convido, pelo presente edital o Sr. José de Albuquerque Aranha, oficial administrativo classe P, do Quadro Único, lotado nesta repartição, a assumir, no prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, as funções de seu cargo, neste mesmo Serviço, sob pena de findo o prazo estabelecido e não apresentando motivos que justifiquem a sua ausência, ser proposta a sua demissão nos termos do artigo 254, parágrafo único, do Decreto n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Serviço de Cadastro Rural do Estado, 26 de fevereiro de 1951. — (a) **Raimundo Martins Viana**, chefe do expediente.

(G—1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15,

17 e 19/3)

CASA BANCÁRIA A MARQUES & CIA. LTDA

CARTA PATENTE N. 1.711, DE 22-2-1938

Belém — Pará — Brasil

(Compreendendo nossa Filial no Rio de Janeiro)

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1951

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--|--------------|--------------|--|--------------|-------------------------|
| A—DISPONÍVEL | | | F — NÃO EXIGÍVEL | | |
| Caixa | | | Capital | | |
| Em moeda corrente | 68.212,30 | | | 250.000,00 | |
| Em depósito no Banco do Brasil | 742,10 | | Fundo de reserva legal | 44.501,90 | |
| Em depósito à ordem da Sup da Moeda e do Crédito | 8.269,30 | 77.223,70 | Outras reservas | 2.200.000,00 | 2.494.501,90 |
| B—REALIZÁVEL | | | G—EXIGÍVEL | | |
| Empréstimo em C/C .. | 193.725,00 | | Depósitos | | |
| Empréstimos Hipotecários .. | 104.698,60 | | à vista e curto prazo | | |
| Títulos Descontados .. | 1.159.731,70 | | de diversos: | | |
| Letras a Receber de C/ própria .. | 218.466,70 | | Em C/C limitadas .. | 220.919,00 | |
| Agências no País | 690.175,10 | | Em C/C de aviso .. | 164.454,50 | 385.373,50 |
| Outros créditos | 504.936,20 | 2.871.733,30 | a prazo: | | |
| Imóveis | 897.488,80 | | de diversos: | | |
| Títulos e valores mobiliários: | | | A prazo fixo | | |
| Apólices e obrigações federais | | | | 138.015,30 | |
| A ordem da Sup. da Moeda e do Crédito .. | 12.109,00 | | | 523.368,80 | |
| Em carteira .. | 2.417,40 | 14.517,40 | Outras responsabilidades | | |
| Ações e Debentures .. | 3.240,00 | 17.757,46 | Obrigações diversas .. | | |
| Outros valores | 1.800,00 | 3.788.779,50 | Obrigações diversas .. | 167.794,20 | |
| C—IMOBILIZADO | | | Agências no País .. | 690.175,10 | |
| Móveis e Utensílios .. | 17.836,80 | 21.973,20 | Ordens de pagamento e outros créditos .. | 6.257,30 | 864.226,60 1.387.615,40 |
| Instalações | 4.136,40 | | H—RESULTADOS PENDENTES | | |
| D—RESULTADOS PENDENTES | | | Contas de resultados | | |
| Juros e Descontos .. | 754,00 | | | 27.570,70 | |
| Impostos | 2.650,30 | 21.711,63 | I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO | | |
| Despesas Gerais | 18.307,30 | | Depositantes de valores em garantia e em custódia | | |
| E—CONTAS DE COMPENSAÇÃO | | | | 310.000,00 | |
| Valores em garantia .. | 310.000,00 | 322.100,00 | Outras contas | 12.100,00 | 322.100,00 |
| Outras contas | 12.100,00 | | | | 4.231.788,00 |
| | | 4.231.788,00 | | | |

Pará, 13 de março de 1951.

A. MARQUES & CIA. LTDA.

Derival M. Beldele—Guarda-livros Reg. na D. E. C. sob n. 45 703 no C. R. de Contabilidade Pa-067.

(N. 20—Ext.—15/3)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELEM — QUINTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1951

NUM. 3.263

EXPEDIENTE DO DIA 13
DE MARÇO DE 1951

Juizo de Direito da 1.^a vara

Juiz — Dr. INÁCIO DE SOUSA MOITA

No requerimento de Manoel da Silva Nunes e outro — Deferiu, voltando à conclusão para designação de novo dia.

—Idem, de Humberto Dias Teixeira — Conclusos.

—Arrolamento de Efigênia de Silva Carvalho — A cartório.

—Idem, de Joventina Pedro Ausier — Em avaliação.

—No requerimento do Banco Comercial do Pará, S. A. — Sim.

—Acidente de trabalho: Vítima, Cicero Monteiro — Ao Dr. 2.^o Curador.

—No ofício de n. 39, da Diretoria do Matadouro do Maguari — Ao Dr. C. de Menores para providenciar.

—Interdição de Concetta Palumbo Latte — A cartório para juntada do ofício despachado.

—Reintegração de posse: A., João dos Santos Monteiro; R., Francisco Alberto Pedrosa — Ao interessado para conhecimento da interdição prestada.

—Inventário de Elvira Rodrigues Guimarães — Em declarações finais.

—Inventário de Manoel

PODER JUDICIÁRIO

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

José Pereira — Nomeou Curador Especial o Dr. Ribamar Soares.

—Idem, declarou Greidinger — Nomeou Curador especial, de Armando Hesketh.

—No requerimento de Alcinda Comba do Amaral Cacula — Diga o Dr. C. de Órfãos.

—No requerimento de Rita Rodrigues Maia — Mandou expedir portaria.

Juizo de direito da 2.^a vara

Juiz Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

No requerimento de Firmiana Paiva Barbosa — Mandou justificar.

—Idem, de Ernesto Faria & Irmãos Ltda. — Deferido.

—Idem, de Oscar de Sousa Begô e outro — Conclusos.

—Mandado de segurança: Requerente, Hilda Rodrigues de Sousa; requerido, o Sr. Diretor Geral do Departamento de Finanças do Estado, de então — Concedido.

—Inventário de Gaspar da Silva Fontes — Julgou o cálculo.

—Embargos de terceiro: — Embargante, J. Maranhão & Sobrinho; em-

bargados, Antero Corrêa & Cia. — Designou o dia 19, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Juizo de Direito da 3.^a Vara

Juiz—Dr. SADÍ MONTE-NEGRO DUARTE

No requerimento de Philipmim Leontsimis — Como requer.

—Idem, de Manoel Bento Miguéis — Mandou fazer a notificação.

—Idem, de Antônio Píneiro do Nascimento — Deferido.

—Idem, de Francisco Santos de Andrade e outro — Sim.

—Idem, de Jesuino Ferreira de Almeida — Vista aos interessados.

—Ação ordinária: A., Edmundo Augusto Ferreira; R., Sociedade União Proletária Beneficente 13 de Maio — Em especificação de provas.

—Despejo: A., Branca de Miranda Lobato; R., Antônio Joaquim Roma — A autôra.

—Ação ordinária: A., Jorge Abrahão Age; R., Valfrido Pinto de Almeida — Vista ao réu.

—Ação ordinária: A., Olga Maia Lobato; R., Raimundo Augusto Lobato — Mandou expedir precatória.

—No requerimento de Adamor Pereira — Sim, em termos.

Pretoria do Cível

e Juizado de Direito da 5.^a vara

Pretôr — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES

No requerimento de Lima & Ferreira — Recebeu a apelação nos dois efeitos.

—Idem, de Fábrica Cerâmica da Cidade, Limitada — D. A. Cite-se.

—Mandando pagar o pecúlio requerido por Zulmira da Silva Martins.

—Desquite amigável: Requerentes, Carlos Pereira Vinagre e Odaléa Ximenes de Aragão Vinagre — Mandou seja cumprido o venerando Acórdão.

—Reintegração de posse: A., Maria Campbell Pena; R., Bernardino Lucas Junior — Em especificação de provas.

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a E. Costa & Cia., que foi apresentada em cartório a trav. Campos Sales, 90, 1º andar, da parte do Banco do Brasil, S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 2.558, no valor de três mil cento e vinte cruzeiros (CR\$ 3.120,00) a favor de Perfumaria "Suzy" Ltda., e os intimo e notifico, ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não aceitam e pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando cientes desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 13 de março de 1951 — **Aliete do Vale Veiga**, oficial.

(N 14—A 203—CR\$40,00 15/3).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA**Anuncio de julgamento da 1ª Camara Criminal**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 19 de março corrente para julgamento, pela 1ª Câmara Criminal, de Recurso ex-officio de "Habeas-corpus" da comarca de Chaves, em que é recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; e, recorrido, Edmundo Pinto de Sousa, sendo relator, o Sr. Desembargador Jorge Hurley.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 12 de março de 1951. — **Luiz Faria**, secretário.

(G—15/3)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lindolfo Monteiro de Barros e Dona Teodora Ribeiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Maracanã, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Tra-

vessa D. Pedro n. 603, filho legítimo de Hildebrando Barros e de Dona Vitalina Monteiro Barros.

Ela é também solteira, natural do Pará, Boa Esperança, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Benjamin Constant n. 296, filha de Dona Brígida Maria Ribeiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de março de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raydo Honório**.

(N. 19-A 202—Cr\$ 40,00 — 15 e 22/3)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Romano Foicinho e a senhora Cristina Rosa Gonçalves.

Ele diz ser solteiro, natural do Maranhão, nascido em Turiassú, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Barão de Igarapé-miri, 353, filho legítimo de Faustino Moreira Foicinho e de Dona Maria Moreira Foicinho.

Ela é também solteira, natural do Pará, Bragança, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Barão de Igarapé-miri n. 354, filha legítima de Gregório Antônio Gonçalves e de Dona Raimunda da Rosa Gonçalves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de março de 1951.

EDITAIS

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório**.

(N. 18-A—201—Cr\$ 40,00—15 e 22/3)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco Carlos Mendes Gouveia e a senhorinha Constância Pereira Mendes.

Ele diz ser solteiro, natural de Portugal, Tabua, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Mundurucús n. 1.937, filho de Francisco Carlos Gouveia e de Dona Maria do Castelo Mendes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Padre Eutíquio n. 585, filha de Antônia Mendes e de Dona Adélia do Nascimento.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de março de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório**.

(N 17-A—100—Cr\$ 40,00 — 15 e 22/3)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Joaquim José da Costa Freire Esteves e a senhorinha Maria Ecila Sozinho Lobato.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Dr. Moraes n. 240, filho legítimo do Dr. Henrique Moreira Esteves e de Dona Berta Pocariça da Costa Freire Esteves.

Ela é também solteira, natural do Pará, Muaná, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua 28 de Setembro n. 364, filha legítima de Francelino de Azevedo Lobato e de Dona Dulcina Sozinho Lobato.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de março de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso—**Raido Honório**.

(N. 16-A—99—Cr\$ 40,00 — 15 e 22/3)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Agostinho Pinto Soares e a senhora Maria Emilia Nunes de Rezende.

Ele diz ser solteiro, natural de Portugal, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua 16 de Novembro n. 390, filho legítimo de Serafim Pinto Soares e de Dona Maria Teixeira.

Ela é também solteira, natural de Portugal, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Tamoios n. 792, filha legítima de Evaristo Leite de Resende e de Dona Dóra Nunes de Resende.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 7 de março de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório**.

(A-78—Cr\$ 40,00—8 e 15/3)